Prefeitura do Município de São Paulo – PMSP Secretaria Municipal de Gestão – SMG Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP Departamento de Recursos Humanos – DRH



ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS

Elaboração: Equipe Técnica DRH/COGEP

Revisado: Setembro/2017

As dúvidas poderão ser dirimidas pelo e-mail institucional: <u>SMG - COGEP - DRH - DEF - Divisão de Eventos Funcionais</u>

Enquadramento por Promoção

- > Benefício previsto nos seguintes guadros:
 - QPE artigos 70, 71 e 72 Lei n° 11.434/93;
 - QPA artigo 56 Lei n° 11.511/94;
 - QPD artigo 47 Lei n° 11.512/94;
 - QPP artigo 56 Lei n° 11.633/94;
 - QPG artigo 40 Lei n° 11.715/95;
 - QPCEL artigo 45 Lei n° 11.951/95;
 - QPF artigo 51 Lei n° 12.477/97;
 - QPD artigo 24 Lei n° 12.568/98;
- Se o servidor for Professor (Profissional de Educação Docente), encaminhar para o DGP, com a contagem de tempo (Tempo Bruto);
- Se o servidor tiver o cargo de Professor Titular de Educação Infantil, indeferir o pedido, pois a Lei nº 11.434/93 não previu o enquadramento para este cargo, só para os previstos nos artigos 70, 71 e 72 (vide anexos I e II);
- Nos outros casos proceder como segue:
 - Analisar se o servidor é estável ou não;
 - Caso n\u00e3o seja est\u00e1vel, indeferir o pedido;

Caso seja estável efetuar contagem de tempo bruto (sem considerar os decréscimos) – usar arquivo em Excel: "Conversão de períodos em dias" e "Tabela 2"

- data limite = observar lei do quadro correspondente;
- Elaborar informação para o DRH-G (ANEXO III);
- Elaborar despacho (ANEXO IV);
- Após assinatura do Diretor de Departamento, elaborar lauda que deverá ser encaminhada ao DRH-G para publicação – (ANEXO V);
- Conferir publicação;
- Cadastrar o enquadramento na tela: Histórico Funcional

 ⇒ Eventos ⇒ Eventos de Cargo (vide ANEXO VI);
- Elaborar informação para a unidade para pagamento de atrasados (sempre observando a prescrição quinquenal para os efeitos pecuniários) – (ANEXO VII).

ANEXO I



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SMG/COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Rua Boa Vista, 280 – 5° andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-908

	Folha de informação nº 17
do Processo nº 999	9-9.999.999-9 em 99/99/9999 (a)
Interessada: Assunto:	Luci Adão, RF. 504.530.4.00 Enquadramento por Promoção – Admitidos Estáveis
DRH-G Sra. Diretora:	
504.530.4.00. estável no servic titular de cargo	Trata o presente de pedido de enquadramento por promoção, para o grau observado o critério de antiguidade, em nome da servidora Luci Adão, RF. Após análise, informamos que a interessada, apesar de ser considerada go público (DOM de 21/05/91), por força do artigo 19 do ADCT/CF/88, não é criado pela Lei n° 8694/78, portanto, não tem direito ao enquadramento por sto no inciso XVIII, do artigo 70, da lei n° 11.434/93. Diante do exposto, encaminhamos o presente a V. Sª. para análise e Acompanha o processo n° 2001-0.163.699-3.

CARIMBO

WRGR/

ANEXO II



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SMG/COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Rua Boa Vista, 280 – 5° andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-908

		Folha de informação nº 17
do Processo nº 9999-9.999.999-9		.999-9 em 99/99/9999 (a)
		dão, RF. 504.530.4.00 ramento por Promoção – Admitidos Estáveis
DESPACHO:		
		À vista das informações trazidas ao presente, INDEFIRO o pedido inicial, por contrariar o disposto no artigo 70 da Lei nº 11.434/93.
		Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Eventos Funcionais, para conhecimento e demais providências.
		São Paulo,/
	I i	À vista das informações trazidas ao presente, INDEFIRO o pedinicial, por contrariar o disposto no artigo 70 da Lei nº 11.434/93. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Eventos Funcionais, proposition de demais providências.

CARIMBO

ANEXO III



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SMG/COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Rua Boa Vista, 280 – 5° andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-908

		Folha de infor	mação nº 17		
do Processo nº 999	9-9.999.999-9	em 99/99/9999 (a)	_		
Interessada: Assunto:	Solange Luzia Del Buono V Enquadramento por Promoç				
DRH-G Sra. Diretora:					
Trata o presente de pedido de enquadramento por promoção para servidores admitidos estáveis, em nome da servidora Solange Luzia Del Buono Vanni, RF. 541.455.5.00, estável (DOM de 20/06/2001). Após análise, constatamos que a interessada em 31/12/1994, possuía o tempo de 11 anos, 06 meses e 01 dia, portanto, s.m.j., deve ser enquadrada no grau D, a partir de 01/06/1995, de acordo com o estabelecido no inciso VI, do artigo 56 da lei nº 11.511/94, observando-se a prescrição qüinqüenal quanto aos efeitos pecuniários. Assim sendo, encaminhamos o presente a V. Sª. para análise e deliberação.					
		São Paulo,/			
	CARIMBO	CARIMBO			
	CAMINIDO	CARINIDU			

ANEXO IV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SMG/COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Rua Boa Vista, 280 – 5° andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-908

Folha de informação nº 17 do Processo nº 9999-9.999.999-9 em 99/99/9999 (a) _____ **Interessada**: Solange Luzia Del Buono Vanni, RF. 541.455.5.00 Enquadramento por Promoção – Admitidos Estáveis Assunto: DESPACHO: À vista das informações trazidas ao presente, DEFIRO o pedido inicial, enquadrando a interessada no grau D, a partir de 01/06/95, de acordo com o estabelecido no inciso VI, do artigo 56 da lei nº 11.511/94, observando-se a prescrição quinquenal quanto aos efeitos pecuniários. II Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Eventos Funcionais, para conhecimento e demais providências. São Paulo,/...../......

CARIMBO

ANEXO V

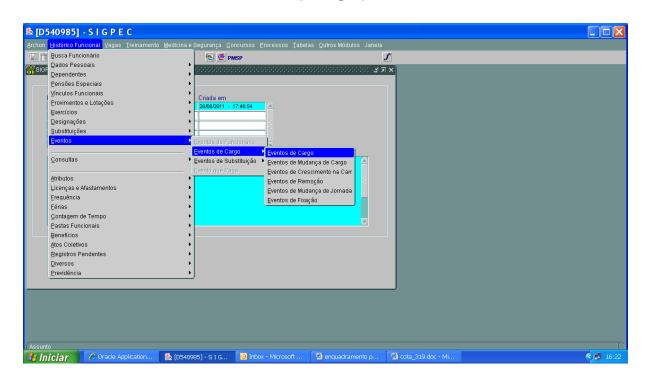
((TITULO))ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO

((TEXTO))Reg. Func. Nome Processo

541.455.5.00 Solange Luzia Del Buono Vanni 2005-0.091.179-3

Despacho: À vista das informações trazidas, DEFIRO o pedido, enquadrando a interessada no grau D, a partir de 01/06/1995, de acordo com o estabelecido no inciso VI, do artigo 56 da lei n° 11.511/94, observando-se a prescrição qüinqüenal quanto aos efeitos pecuniários.

ANEXO VI



ANEXO VII



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SMG/COGEP - Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Rua Boa Vista, 280 – 5º andar – Centro – São Paulo/SP – CEP 01014-908

			Folha de informação nº 17		
do Processo nº 9999-9.999.999-9		em 99/99/9999 (a)			
Interessada: Assunto:	Solange Luzia Del Buono Enquadramento por Promo				
SP-ST/CAF/SU Sra. Chefe de U					
Em face do despacho de fls. 07, encaminhamos o presente a V. S ^a ., solicitando providências quanto ao pagamento dos atrasados referente às diferenças do grau A para D, na referência AE-09D, da Sra. Solange Luzia Del Buono Vanni, RF. 541.455.5.00, Assistente Técnico I, observando-se a prescrição qüinqüenal quanto aos efeitos pecuniários, com posterior arquivamento.					
		São Paulo,	.//		

CARIMBO

CARIMBO